



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 Rt 85.560-000

60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

<u>1º RETIFICAÇÃO</u> PORTARIA Nº 1.021/2022

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo n^{ϱ} 91 da Lei Complementar n^{ϱ} 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo 1.312/2022, considerando o interesse e a necessidade da Secretaria de Saúde em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias da servidora Adriane Regina Berlanda, matrícula funcional nº 936-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021, com pagamento integral no mês de setembro agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE AGOSTO DE 2022.

Edson Luiz Cenci Prefeito

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br

Edição Nº 2672 de 12/08/2022 Pg. 09